

DOCUMENTO DE INSTRUÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS
Credenciamento de restaurantes para fornecimento de marmitas.

Órgão Requiritante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA TRENTO/SC

Setor Requiritante: DIREÇÃO SAMAE

Responsável pela Demanda: Odair Feller

Matrícula: 153

E-mail: contabilidade@samaenovatrento.com.br

Telefone: (48) 3267-0380

Objeto/ Descrição da solução

Credenciamento de empresas especializadas para o fornecimento de refeições prontas para consumo (marmitas), acompanhadas de bebida não alcoólica, destinadas ao atendimento das necessidades operacionais do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Nova Trento/SC, conforme necessidade da Administração.

1. Caracterização das fontes consultadas

Para a elaboração da estimativa de preços e definição do valor de referência da presente contratação, foram observados os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando-se fontes oficiais e confiáveis de consulta, com o objetivo de assegurar que os valores estimados reflitam a realidade do mercado e atendam aos princípios da economicidade, eficiência, transparência e planejamento.

A pesquisa de preços foi realizada por meio do Farol de Transparência do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) e do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), plataformas que reúnem informações sobre contratações públicas efetivamente realizadas por diversos órgãos e entidades da Administração Pública. A utilização dessas bases possibilita a obtenção de referências atualizadas, compatíveis com o objeto da contratação e fundamentadas em procedimentos regularmente concluídos.

Os valores pesquisados foram analisados quanto à sua compatibilidade com o objeto, que consiste no credenciamento de empresas especializadas para o fornecimento de refeições prontas para consumo (marmitas), acompanhadas de bebida não alcoólica, destinadas ao atendimento das necessidades operacionais do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Nova Trento/SC. Foram considerados aspectos como as características das refeições, a forma de fornecimento, a realidade do mercado local e as condições de execução pretendidas pela Administração.

A partir das informações obtidas, procedeu-se à definição do valor estimado da contratação, observando critérios técnicos que asseguram a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, proporcionando maior segurança à Administração e contribuindo para a seleção de fornecedores aptos a executar o objeto em condições vantajosas.

Dessa forma, a metodologia adotada demonstra-se adequada e compatível com as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021, conferindo transparência, confiabilidade e fundamentação técnica à estimativa de preços, assegurando que o valor estimado seja compatível com a realidade de mercado e suficiente para atender às necessidades da Administração.

2. Série de preços coletados

	Unid.	Descrição	Quantidade	Fontes de Pesquisa	Total
01	Unid.	Fornecimento de refeição pronta para consumo (marmita), com peso mínimo de 800 g, composta por no mínimo 250 gramas de proteína (carne bovina, suína, frango ou peixe), arroz e/ou macarrão, feijão, 01 (uma) porção de farofa, 01 (uma) guarnição (purê, mandioca, polenta, batata inglesa, batata-doce ou similar), legumes e, no mínimo, 02 (duas) opções de saladas variadas (alface, tomate, cenoura, beterraba, repolho ou similares), acompanhada de 01 (uma) bebida não alcoólica, consistindo em água mineral com ou sem gás de no mínimo 500 ml ou refrigerante de no mínimo 350 ml. As refeições deverão ser fornecidas em embalagens individuais descartáveis adequadas para transporte e consumo, com fornecimento de talheres descartáveis quando solicitado.	400	Município: Indaial/SC Número edital/licitação: 8/2026 – PRE Pregão Eletrônico Valor: R\$ 36,40 Fonte: https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PainelDePrecos/index.html Data da pesquisa: 18/06/2026 Município: Ibicaré/SC Número edital/licitação: 45/2025 – PRE Pregão Eletrônico Valor: R\$ 33,00 Fonte: https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PainelDePrecos/index.html Data da pesquisa: 18/06/2026 Município: Santa Rosa do Sul /SC Número edital/licitação: PRI 5/2025 Credenciamento Valor: R\$ 29,00 Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/82926593000186/2025/67 Data da pesquisa: 19/06/2026 Média Apurada: R\$ 32,80	R\$ 13.120,00

Com base na pesquisa de preços realizada em conformidade com as diretrizes aplicáveis às contratações públicas, utilizando-se valores obtidos em fontes oficiais e compatíveis com o objeto pretendido. Para definição do valor estimado da contratação, adotou-se o método da média aritmética simples dos preços válidos coletados, por se mostrar adequado às características da pesquisa realizada. Dessa forma, apurou-se o valor total estimado de **R\$ 13.120,00 (treze mil, cento e vinte reais)**, considerado compatível com a realidade de mercado, suficiente para atender às necessidades da contratação e adequado às especificações definidas neste processo.

Esse montante representa a média dos valores obtidos nas consultas, refletindo de forma fidedigna os preços atualmente praticados e servindo como referência para o processo de contratação, em conformidade com os princípios da economicidade, transparência e eficiência previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. Método matemático para a definição do valor a ser estimado

Com base no levantamento de preços obtidos nas fontes oficiais consultadas, o valor estimado da contratação será definido pela média aritmética simples dos valores coletados. Esse método busca representar, de forma equilibrada e transparente, o comportamento real do mercado, evitando distorções que possam comprometer a economicidade e a vantajosidade da aquisição.

A adoção da média aritmética assegura que o valor de referência reflita uma estimativa justa e compatível com os preços praticados, servindo como parâmetro técnico para a adequada alocação dos recursos públicos e para a condução do processo de contratação em conformidade com os princípios da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. Justificativas para a metodologia utilizada

A estimativa de preços foi elaborada com base na média aritmética dos valores obtidos em consultas realizadas nos portais oficiais de transparência — Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Farol de Transparência do TCE/SC —, assegurando a adoção de um valor de referência compatível com os praticados em licitações recentes e de objeto equivalente. Essa metodologia garante maior precisão, transparência e aderência à realidade de mercado, conferindo confiabilidade ao valor estimado para a presente contratação.

Durante o tratamento dos dados, foram desconsiderados valores que se mostraram incompatíveis com o objeto da contratação, inexecutáveis ou manifestamente superiores à média de mercado, conforme análise técnica e conhecimento do setor demandante.

A metodologia empregada permite representar adequadamente a realidade do mercado, garantindo uma estimativa confiável e alinhada aos valores praticados, em conformidade com a legislação vigente.

5. Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte (Anexos)

A memória de cálculo do valor estimado referente ao credenciamento de empresas especializadas para o fornecimento de refeições prontas para consumo (marmitas), acompanhadas de bebida não alcoólica, destinadas ao atendimento das necessidades operacionais do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMA E de Nova Trento/SC, foi elaborada com base nos preços médios praticados em contratações públicas equivalentes. As informações foram obtidas por meio de consultas a fontes oficiais, tais como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o Farol de Transparência do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

Para a definição do valor de referência, adotou-se a média aritmética simples dos valores coletados, metodologia que assegura representatividade e equilíbrio em relação aos preços praticados no mercado público. Os dados levantados encontram-se devidamente registrados na pesquisa de preços, garantindo transparência, rastreabilidade e conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor estimado reflete, portanto, o preço médio de mercado apurado em contratações públicas com objeto e especificações técnicas compatíveis, assegurando uma estimativa adequada, fundamentada e vantajosa para a Administração Pública.

6. Justificativa da escolha de fornecedores (no caso de pesquisa direta)

Não houve escolha direta de fornecedores neste processo.
--

Observação: Para coleta de preços deverão ser observados os demais requisitos constantes no Decreto n. 210/24.

Nova Trento/SC, 02 de Julho de 2026.

Emiliana S. D. Zanandrea
Auxiliar Administrativo - Matrícula 53